



PORTARIA COREN-PR Nº 1656 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Tomazina	RESERVA INDIGENA DO PINHALZINHO	Proativa	Rotina	189 Km	1,5
	SMS DE TOMAZINA	Proativa	Rotina		
Wenceslau Braz	SMS DE WENCESLAU BRAZ	Proativa	Rotina	212 KM	
Nova Santa Bárbara	UAPSF MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1255/2023)	75,6 Km	-
Santa Mariana	CECOR SANTA MARIANA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1210/2022)	80,6 Km	-
Jundiá do Sul	UAPSF JUNDIAÍ DO SUL	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 5/2023)	135 Km	0,5

Observação: Dia 10/12/2025 (Aniversário de Londrina) – Feriado Municipal

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304745** e o código CRC **6398046B**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304745

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br